

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- **Processo Licitatório nº 230/18**
- **Modalidade: Pregão Presencial nº 052/18**
- **Objeto: Aquisição de medidores de vazão de esgotos eletromagnético tipo carretel**

A empresa **Isoil Lamon Indústria de Equipamentos e Serviços de Instrumentação Ltda**, CNPJ: 14.502.966/0001-31, representada pela Sra. Vera Lúcia Pereira Araújo Lamon, endereço eletrônico de envio: vinicius@lamon.com.br, encaminhou à Pregoeira questionamento conforme abaixo:

“PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

A) PRAZO DE ENTREGA

O presente certame consiste no fornecimento de diversos medidores de vazão para serem entregues no SAE, com prazos de entrega 45 dias.

Tendo em vista o expressivo quantitativo de unidades a serem fornecidas e por se tratar de equipamento importado e da morosidade e trâmites burocráticos do processo de importação, vimos por meio deste solicitar ao SAE que seja concedido o prazo de entrega dos medidores de pelo menos 65 dias.

B) DIÂMETRO DOS MEDIDORES

O Termo Referência contém todas as especificações técnicas detalhadas dos medidores que o SAE necessita. Entretanto, não restou informado o diâmetro dos medidores (bem como os respectivos quantitativos x diâmetros) para que se possa elaborar uma proposta clara e coerente.

Como bem se sabe, o diâmetro do medidor influencia em seu preço, pois quanto maior o diâmetro maior o custo de produção e aquisição.

Neste sentido, questionamos: Quais são o diâmetros dos medidores que o SAE necessita? Quantitativo x Diâmetro?”

Consultado o setor de Engenharia responsável pela especificação, Sr. Eduardo Augusto R. Franco, Engenheiro Eletricista, o mesmo manifestou-se conforme abaixo:

“Resposta ao pedido de esclarecimento:

A) – Entendemos que o prazo de entrega constante no edital poderá não ser suficiente por se tratar de produto importado. Solicitamos retificação para 65 dias.


B) – O diâmetro de todos os medidores é de 50mm.”

Após verificado o Edital, Termo de Referência, o questionamento, e a resposta acima, segue a resposta:

A Pregoeira acolhe o posicionamento do Sr. Eduardo Augusto, sendo assim procederá a retificação e nova publicação do referido certame.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Ituiutaba-MG, 16 de outubro de 2018.



Patrícia Abrão Pinheiro Gomes
Pregoeira - SAE